



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2023 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - relativos aos registros dos contratos particulares, com efeitos de escrituras públicas, de venda e compra direta de imóvel residencial com alienação fiduciária do imóvel no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, relativos ao Loteamento Bem Viver.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/04/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 20.514/2023, o Autógrafo n 20/2023, referente ao Projeto de Lei n 01/2023, foi sancionado (Lei n 6.650, de 17.03.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no sistema.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo